



**Universidade  
do Contestado**

**GUIA ACADÊMICO 2019**

# GUIA ACADÊMICO 2019

## ORGANIZAÇÃO

Solange Salete Sprandel da Silva  
Gabriel Bonetto Bampi  
Dulce de Oliveira Valério  
Teresa Cristina Rehm Parisotto  
Camila Candeia Paz Fachi  
Josiane Carine Spuldaro  
Rosangela Fátima Mendes Mayer  
Célia Sommer  
Eduardo Dominico

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Contestado

378  
U58g

Universidade do Contestado  
Guia Acadêmico 2019: [recurso eletrônico] / organizadores  
Solange Sprandel da Silva ... [et at.]. - Mafra, SC : UnC, 2019.

30 f. il.

1. Ensino Superior - Manuais, guias, etc. I. Silva, Solange  
Sprandel da (Org.). II. Título.

Bibliotecária: Josiane Liebl Miranda CRB 14/1023

# Palavra da Reitora



Na busca pelo desenvolvimento econômico e social sustentável, é crescente a demanda por profissionais qualificados que contribuam para um país melhor. Em consonância com esta realidade, a Universidade do Contestado se consolida como uma das principais Instituições de Ensino Superior e está entre as 10 melhores Universidades de Santa Catarina. Estamos presentes em 17 municípios catarinenses e somos a maior Universidade multicampi do Estado.

Em 2015, obtivemos a maior nota atribuída pelo Conselho Estadual de Educação nos últimos 5 anos, por ocasião do recredenciamento, nota 4.69 em uma escala até 5. Os cursos avaliados no último triênio obtiveram em média o conceito Muito Bom.

O compromisso da UnC é com a qualidade da formação e a produção de conhecimento.

**SEJAM BEM-VINDOS À UNIVERSIDADE DO CONTESTADO**

**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora

# Apresentação

Caros Leitores,

Ao iniciarmos o semestre letivo, queremos dar as boas-vindas e parabenizar os calouros pela vitória no vestibular. Apresentamos o nosso Guia Acadêmico, o qual visa facilitar o processo de comunicação entre de acadêmicos, funcionários, professores, coordenadores, direção de Campus e Reitoria.

Salientamos a importância da leitura das normas e procedimentos contidos neste guia, bem como o acompanhamento do Calendário Acadêmico.

Neste documento, procuramos condensar as informações mais relevantes sobre a organização e o funcionamento da UnC, visando facilitar a vida de nossos acadêmicos nos seis Campi da UnC, no sentido de solucionar as dúvidas e direcionar as reivindicações.

A Universidade do Contestado além de ser referência do ensino superior no estado de Santa Catarina, possibilita aos seus alunos convívio harmônico e responsável, oferecendo ensino de alto nível, que lhes garante uma base sólida para ingressarem no mercado de trabalho.

Desse modo, sintam-se acolhidos neste momento importante de suas vidas na Universidade que tem como missão “construir e difundir conhecimento e tecnologia, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e sustentável” e respalda-se na sua visão de “ser uma Universidade de Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão”.

**BOA LEITURA!**

**Gabriel Bonetto Bampi**

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação



## Universidade do Contestado

A Universidade do Contestado foi reconhecida em 1997 (Resolução nº 42/97 - D.O.E S-C 03.12.1997) e congrega hoje os Campi de Canoinhas, Concórdia, Curitibaanos, Mafra, Porto União e Rio Negrinho para a oferta de cursos na modalidade presencial e 17 pólos de educação a distância distribuídos em toda Santa Catarina.

Em ato contínuo o CEE/SC credenciou e reconheceu a Universidade do Contestado como organização acadêmica multicampi e pluridisciplinar, para formação de profissionais de nível superior de ensino, pesquisa e de extensão, adquirindo a tipologia acadêmico-institucional de UNIVERSIDADE, por meio da Resolução nº 42/97 - D.O.S.C 03.12.1997. Para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância, no ano de 2004, a UnC foi credenciada nos termos da Portaria MEC nº 4.421/2004.



**Universidade do Contestado**

## Missão

Construir e difundir conhecimento e tecnologia, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e sustentável

## Visão

Ser uma Universidade de Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão.

## Valores

Autonomia, Qualidade, Ética, Transparência, Inovação, Responsabilidade Social e Ambiental.

## Reitoria



**Reitora**  
Profª Me. Solange Sprandel da Silva

**Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração e Planejamento**  
Prof. Dr. Luciano Bendlin



**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**  
Prof. Dr. Gabriel Bonetto Bampi



**Pró-Reitora de Ensino**  
Prof. Dra. Marilene Terezinha Stroka





## Canoinhas - Marcílio Dias

Rua Roberto Elhke, 86  
CP-01 | Centro  
89460-000 Canoinhas - SC  
Fone: Canoinhas: (47) 3622-9999 | M. Dias (47) 3622-6696

## Concórdia

Rua Victor Sopelsa, 3000  
CP-211 | Bairro Saleté  
89700-000 Concórdia - SC  
Fone: (49) 3441-1000



## Curitibanos

Avenida Leoberto Leal, 1904  
CP-225 | Bairro Universitário  
89520-000 Curitibanos - SC  
Fone: (49) 3254-4100

## Mafra

Avenida Presidente Nereu Ramos, 1071  
CP-111 | Jardim Moinho  
89300-000 Mafra - SC  
Fone: (47) 3641-5500



## Porto União

Rua Joaquim Nabuco, 314  
Bairro Cidade Nova  
89400-000 Porto União - SC  
Fone: (42) 3523-2328

## Rio Negrinho

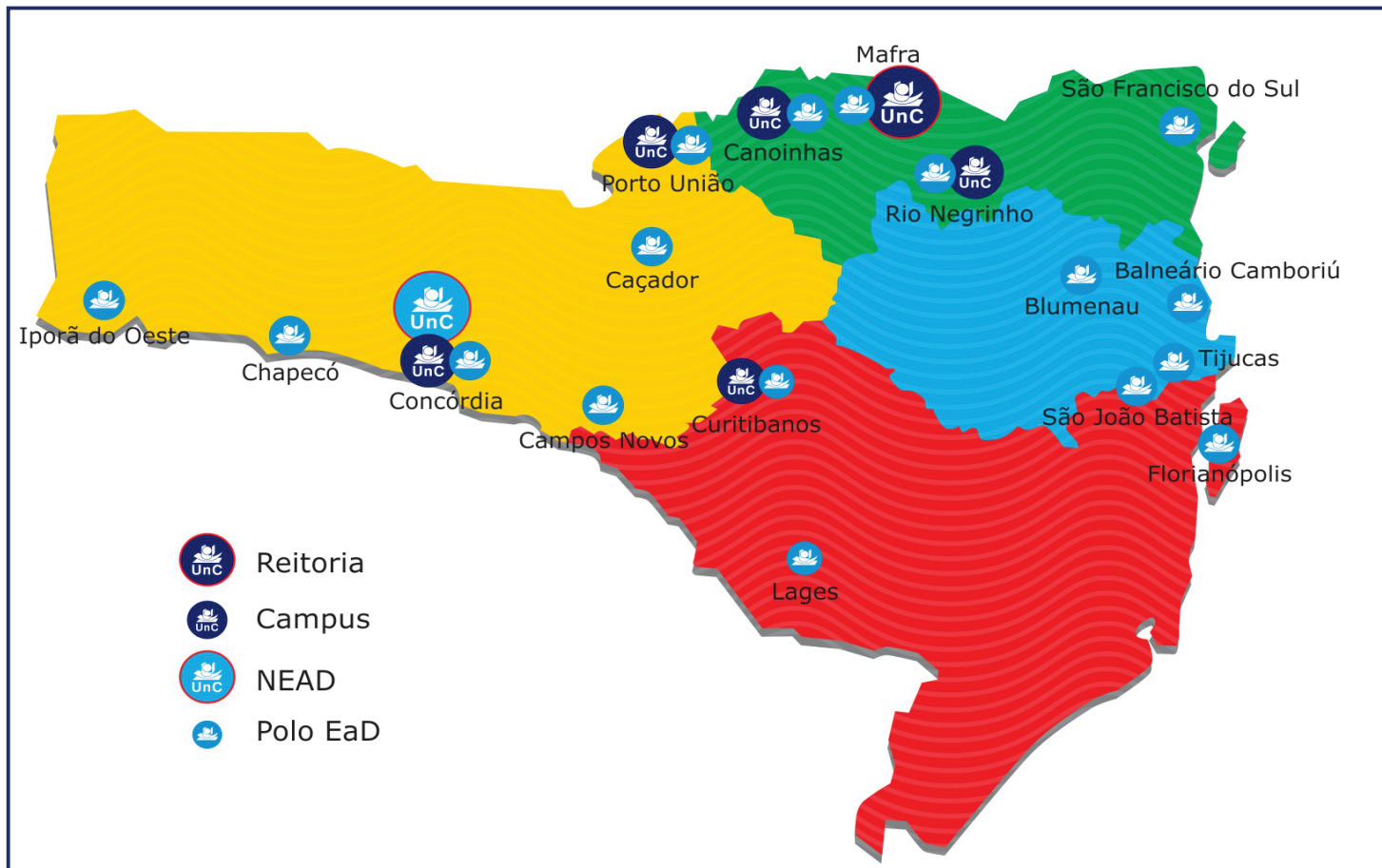
Rua Pedro Simões de Oliveira, 315  
Centro  
89295-000 Rio Negrinho - SC  
Fone: (47) 3644-1051



# UnC em Números

## Campi e Polos

A UnC está amplamente distribuída no estado de Santa Catarina, com **6 campi** e **17 Polos de Ensino a Distância** de Iporã do Oeste a Florianópolis e de São Francisco do Sul a Lages, conforme mapa abaixo:



A UnC possui:

**10 MIL**

**MAIS DE 10 MIL ALUNOS NO ENSINO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**500**

**MAIS DE 500 PROFESSORES, MESTRES E DOUTORES**

**5**

**NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**100**

**MAIS DE 100 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS**

**1**

**HOSPITAL VETERINÁRIO**

**2**

**CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA**

**1**

**CLÍNICA DE OPTOMETRIA**

**5**

**CLÍNICAS DE PSICOLOGIA**

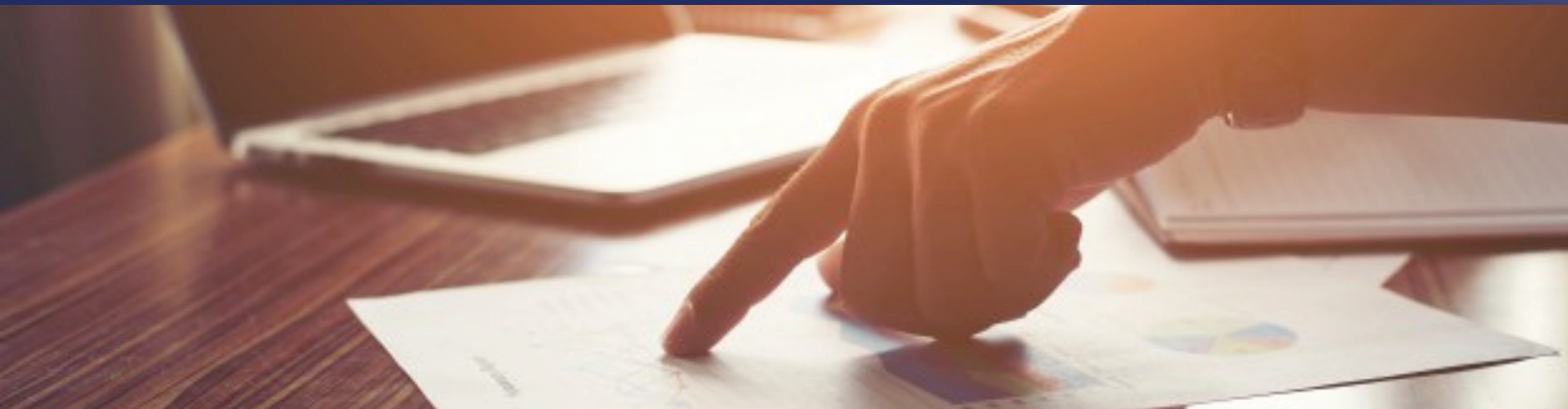


A UnC possui **40 opções de cursos de graduação** nas modalidades **Presencial** e a **Distância**, mais de **80 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** e **03 Mestrados**: Mestrado em Desenvolvimento Regional, Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Ambiental e Sanitária e Mestrado Profissional em Administração.

Conheça seus Deveres e Obrigações como acadêmico da UnC, bem como, as Normas e Orientações Acadêmicas.

## Deveres e obrigações dos alunos:

- I. Frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas;
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Universidade;
- III. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, nos termos deste regimento;
- IV. Obedecer o regime didático e disciplinar da Universidade;
- V. Pagar pelos serviços educacionais, nas bases e condições fixadas pela FUnC, observada a legislação pertinente.;
- VI. Ter representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Universidade do Contestado, de acordo com a legislação vigente.



## **Organização do ano letivo**

O ano letivo da UnC tem, no mínimo, 200 dias letivos. Os cursos oferecidos pela UnC, em razão de suas características curriculares, são organizados em períodos letivos semestrais.

Acesse o Calendário Acadêmico 2017:

<https://www.unc.br/uncmkt/emailmkt/CalendarioAcademico2019.php>

## **Orientações aos acadêmicos**

A UnC tem sua estrutura universitária formalizada oficialmente no Estatuto da Fundação Universidade do Contestado – FUnC no seu Regimento Geral.

A FUnC mantenedora da UnC é uma instituição criada pela Lei Municipal nº 730/71, sem fins lucrativos e de caráter comunitário regional.

Além da estrutura organizacional e legal estabelecidos no Estatuto e Regimento, suas ações são pautadas em Resoluções, Portarias, Editais, Pareceres e Instruções Normativas.

Para o melhor atendimento aos acadêmicos e para situá-los nestas estruturas destacamos as seguintes orientações:

### **Matrículas**

*(Resolução UnC-CONSUN 013/2015)*

O regime de matrículas está determinado no Regimento Geral da Universidade do Contestado e em normas complementares da Instituição.

A matrícula dos acadêmicos é realizada por disciplinas, em cada semestre letivo. A renovação de matrícula para os Cursos de Graduação deverá ser realizada via internet pelo próprio aluno, através da Central do Aluno, disponível no endereço eletrônico <https://www.unc.br/>, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico.

### **Reabertura de Matrícula**

*(Resolução UnC-CONSUN 011/2015)*

Entende-se por reabertura de matrícula o procedimento administrativo pelo qual o acadêmico retoma a continuidade de seus estudos após o período de trancamento que lhe fora deferido, na forma regimental.

### **Oferta de Disciplinas em Regime Especial**

*(Resolução UnC-CONSUN)*

A oferta de disciplinas em regime especial é uma possibilidade do acadêmico cumprir a integralização da matriz curricular do seu curso, seja pelo motivo de trancamento, reprovação ou outros motivos que o impeçam de fazê-lo em horário normal do curso e das aulas. A solicitação da(s) disciplina(s) ocorre conforme Calendário Acadêmico.



## **Trancamento e Cancelamento de Matrícula**

*(Resolução UnC-CONSUN 013/2015)*

Durante o curso, o acadêmico poderá se deparar com situações que o impeçam de dar continuidade aos seus estudos ou em alguma disciplina. Para isso, é facultado ao acadêmico requerer trancamento ou cancelamento de matrícula em uma ou mais disciplinas.

Se em algum momento for necessário fazer o trancamento do curso, deverá o aluno se dirigir à Secretaria Acadêmica e preencher requerimento específico para esta finalidade.

Porém, atenção. Este procedimento só será deferido se o pedido for protocolado até um quarto do tempo útil da disciplina ou curso no semestre. O trancamento é feito por um semestre letivo, e pode ser renovado por até quatro semestres letivos, consecutivos ou alternados.

O cancelamento da matrícula no curso implica na anulação do vínculo para com a Instituição, resultando na perda do direito à transferência, por se considerar, aluno inexistente.

Só se permite o cancelamento em uma ou mais disciplinas, até o transcurso de 1/4 (um quarto) do tempo útil da disciplina da fase.

## **Regime de Exercícios Domiciliares e Compensação de Faltas**

*(Resolução UnC-CONSUN 030/2018)*

O regime de atividades, para compensar a ausência às aulas, gerando direito a atividades/exercícios domiciliares, previsto em Lei, é concedido nos seguintes casos:

I- aluna gestante (Lei nº 6202/75);

II- aluno portador de afecções (Decreto-Lei nº 1.044/69);

III- aluno convocado para manobras militares (Lei nº 4.375/64).

O afastamento previsto deverá ser requerido na Secretaria Acadêmica, pelo aluno ou seu representante, no prazo de até dez dias úteis, após o início do afastamento, contendo:

I- atestado médico original com indicação do CID ou estado de gravidez, com data de início e término do afastamento;

II- documento do comando Militar, provando a convocação, com data de início e término do afastamento.

## **Verificação da Aprendizagem**

*(Resolução UnC-CONSUN 040/2010)*

A avaliação do desempenho acadêmico compreende a frequência e a verificação de aprendizagem, é realizada de forma sistemática, com registro por meio de nota individual, em cada disciplina, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação propostos nos respectivos Planos de Ensino.

Os Planos de Ensino deverão ser fornecidos aos alunos no início de cada período letivo, contendo, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios e instrumentos de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

Os instrumentos utilizados para avaliar a aprendizagem podem ser escritos e/ou práticos, envolvendo exercícios, visitas de estudo, trabalhos de campo, relatórios, seminários, projetos, estudos de caso, autoavaliação, provas e outros. O professor pode atribuir diferentes pesos às atividades de avaliação da aprendizagem que compõe as Médias Parciais, desde que dê, previamente, ciência aos acadêmicos.

A composição da Média Final do aluno se dá a partir de 3 (três) Médias Parciais (M1, M2 e M3), que são disponibilizadas no Sistema de Controle Acadêmico, aproximadamente, nos períodos que completam 1/3 (um terço), 2/3 (dois terços) e ao final da carga horária da disciplina, devendo ser expressas por notas, graduadas de 0,0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, sem arredondamento. A Média Final corresponde a média aritmética simples das 03 (três) Médias Parciais.



O aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) durante o período letivo e assiduidade não inferior a 75% será considerado aprovado na disciplina.

Para aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC o aluno deve obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

A atribuição de notas nos Estágios Supervisionados e Trabalhos de Conclusão de Curso seguem regulamentação própria.

## **Transferência**

*(Resolução UnC-CONSUN 013/2015)*

A Universidade do Contestado, no limite das vagas existentes, poderá aceitar transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes, mantidos por Instituições de Educação Superior, nacional ou estrangeira, obedecido o disposto no seu Regimento Geral, no Calendário Acadêmico e na legislação vigente.

O militar ou funcionário público transferido ex-ofício, assim como seus filhos e dependentes, quando estudantes, terão direito à matrícula, independentemente de vaga e de época.

## **Aproveitamento de Estudos**

*(Resolução UnC-CONSUN 037/2018)*

O aproveitamento de disciplinas frequentadas em Cursos de Educação Superior ocorrerá quando existir compatibilidade de carga horária e de conteúdo programático. Para fins de aproveitamento de disciplinas, serão consideradas equivalentes as disciplinas que, na sua aceção estrita, tiverem a ementa e a carga horária compatíveis com as do curso ofertado pela UnC. A solicitação de aproveitamento deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica.

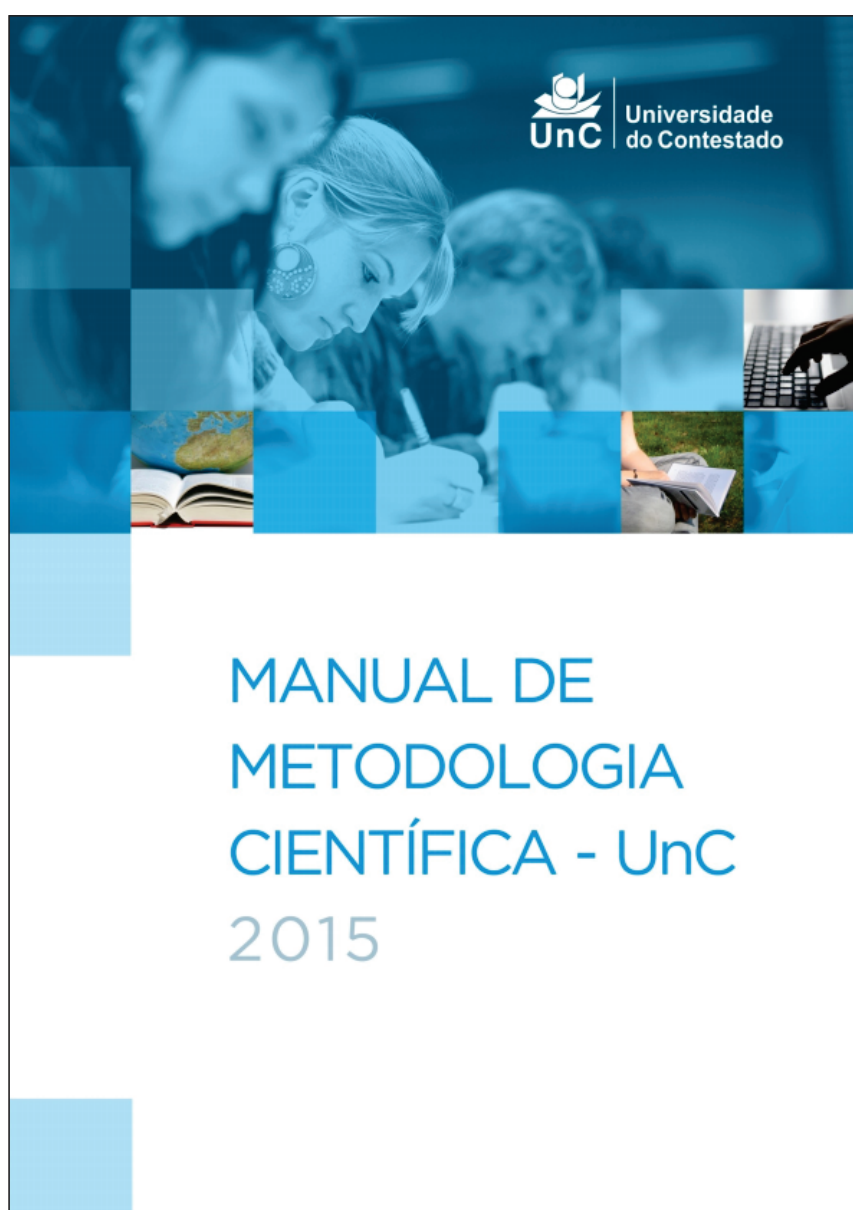
## **Revisão de Notas nos cursos de Graduação**

*(Resolução UnC-CONSUN 032/2018)*

Aos acadêmicos da UnC é reservado o direito à solicitação de revisão de nota de avaliações realizadas como instrumentos para verificação de aprendizagem. A solicitação deve ser requerida na coordenação do curso até 10 dias após a data de publicação do seu resultado, com especificação fundamentada do conteúdo questionado.



O Manual tem por objetivo fornecer aos discentes e docentes as normas científicas para produção de trabalhos das disciplinas de graduação, artigos científicos, monografias, trabalhos de conclusão de curso e dissertações. A ABNT apresenta normas gerais e algumas regras opcionais que permitem ao autor e às instituições definirem seus próprios critérios. Diante disso, optamos por utilizar os critérios que consideramos significativos e indispensáveis para a compreensão de qualquer leitor. Conheça o Manual de Metodologia Científica da UnC acessando o link: <http://www.unc.br/manual-de-metodologia/>





As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que tem por finalidade enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, podendo ser desenvolvidas através de atividades de ensino, extensão e pesquisa, caracterizadas como:

**Atividades de Ensino:** pela participação do acadêmico em cursos, monitorias, visitas/viagens de estudos, estágios não obrigatórios e disciplinas que estejam previstos em sua matriz curricular;

**Atividades de Extensão:** pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam habilidades/competências e a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes;

**Atividades de Pesquisa:** pela participação do acadêmico em projetos e ações que visem à produção e difusão do conhecimento científico.

A carga horária destinada às atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade do Contestado não pode exceder a 10% de sua totalização e será computada na matriz curricular. Seu cumprimento deve acontecer por iniciativa do acadêmico ao longo do curso.

O número de horas das atividades complementares varia conforme o curso. Para saber quantas horas têm seu curso, é necessário acessar a matriz curricular. A inclusão de horas complementares deve ser realizada diretamente no seu Portal Acadêmico, na opção Secretaria Acadêmica, Atividades Complementares. Contate seu coordenador de curso para saber o período de postagem.

[Acesse aqui](#) a Resolução UnC CONSUN 020/2017 Atividades Complementares Cursos de Graduação.

## Secretaria Acadêmica



A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pelo registro e controle acadêmico, entre suas atribuições destaca-se:

- ➔ *supervisão, planejamento e execução dos serviços acadêmicos;*
- ➔ *organização e operacionalização de processos de matrículas;*
- ➔ *expedição de documentos acadêmicos.*

### Canoinhas

**Endereço:** Rua Roberto Ehlke, 85 - Centro

**Telefone:** 47 3622-9999

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h30min às 22h30min

### Canoinhas - Marcílio Dias

**Telefone:** 47 3622-6696

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h às 22h30min

Sábado - 8h às 11h

### Concórdia

**Endereço:** Rua Víctor Sopelsa, 3000 - Bairro Saleté

**Telefone:** 49 3441-1000

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h30min às 22h

Sábado - 8h às 11h

### Curitibanos

**Endereço:** Avenida Leoberto Leal, 1904 - Bairro Universitário

**Telefone:** 49 3245-4100

**Horário de Atendimento:**

2ª a 5ª feira - 13h20min às 16h30min e 18h25min às 22h

6ª feira - 13h20min às 16h30min e 18h25min às 21h

Sábado - 8h30min às 11h30min

### Mafra

**Endereço:** Avenida Presidente Nereu Ramos, 1071 - Bairro Jardim do Moinho

**Telefone:** 47 3641-5500

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 16h30min e 19h às 22h

Sábado - 8h às 11h

### Porto União

**Endereço:** Rua Joaquim Nabuco, 314 - Bairro Cidade Nova

**Telefone:** 42 3523-2328

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h30min às 22h30min

### Rio Negrinho

**Endereço:** Rua Pedro Simões de Oliveira, 315 - Centro

**Telefone:** 47 3644-1051

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h às 22h30min

# Sistema Acadêmico E-Mestre



Na UnC, o acadêmico tem acesso às informações acadêmicas e financeiras no portal do aluno E-Mestre. Este sistema foi desenvolvido para facilitar o seu acesso as principais informações. Na página principal você possui acesso: Notas e Faltas; Mensagens; Trabalhos/Atividades; Material Didático; Boletos Bancários; Plano de Ensino; Dados Cadastrais e Horários de Aula.

Para ter acesso a outras informações selecione os itens na barra de superior.





A Biblioteca é suporte fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Contestado (UnC), fornecendo o material bibliográfico adequado tanto para uso do corpo docente, discente e técnico-administrativo, quanto para a comunidade externa, desenvolvendo nos usuários o hábito da leitura, a capacidade de pesquisa, bem como, enriquecimento das experiências pessoais e culturais.

O controle bibliográfico está informatizado, utilizando atualmente Sistema PERGAMUM, e está conectado à Rede Corporativa da Instituição, abrangendo os principais procedimentos do Sistema Integrado de Bibliotecas da UnC (SIB/UnC): (aquisição; catalogação; empréstimo; devolução; reserva e pesquisa ao acervo).

Além dos espaços disponibilizados nas Bibliotecas dos Campi da UnC, os Polos EaD também possuem bibliotecas setoriais, disponibilizando acervo referente aos Cursos de Educação a Distância oferecidos pela Instituição.

Neste contexto, as Bibliotecas dispõem dos seguintes recursos: livros e periódicos; teses, dissertações e monografias; catálogos; obras de referência (enciclopédias, dicionários e Atlas...); videoteca; mapoteca; hemeroteca; slides; CD-ROM; material online (periódicos, livros, e-books (“Minha Biblioteca”), trabalhos de conclusão de curso, dissertações).

A consulta ao catálogo das bibliotecas da UnC, inclusive aos e-books da biblioteca digital “Minha Biblioteca”, pode ser realizada diretamente nos terminais de consulta no recinto das bibliotecas ou de qualquer local que possua acesso à internet por meio do link:

<http://pergamum.unc.br:8082/pergamum/biblioteca/index.php>.

O empréstimo dos materiais registrados nas bibliotecas da UnC pode ser realizado por alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela universidade e da educação básica, professores e colaboradores da instituição. Os mesmos têm acesso ao empréstimo de materiais pertencentes a todas as bibliotecas da UnC.

CATEGORIA DE USUÁRIO	NÚMERO DE ITENS	PRAZO DE EMPRÉSTIMO
Professores	10	30 dias
Alunos de pós-graduação	05	30 dias
Alunos de graduação Regime Especial – finais de semana	03	15 dias
Alunos de graduação Regime Especial mensal	03	30 dias
Alunos de graduação regime regular	03	10 dias
Aluno de estabelecimento escolar de educação básica	03	10 dias
Alunos de Educação a Distância	03	30 dias
Técnico-administrativo (Funcionários)	03	10 dias

Os materiais emprestados podem ser renovados diretamente no balcão de empréstimo ou via internet por meio do “Meu Pergamum” (<http://pergamum.unc.br:8082/pergamum/biblioteca>), onde o usuário realiza o login e tem possibilidade de renovar seus materiais sem a necessidade de vir à biblioteca (a renovação de qualquer material é permitida desde que o mesmo não possua nenhuma reserva).

A Biblioteca digital “Minha Biblioteca” pode ser acessada no site de consulta da biblioteca ou diretamente no link: <https://pergamum.unc.br:8443/bibliotecadigital/login.html>. Contendo mais de 8 mil livros disponíveis em uma única plataforma. São livros técnicos, científicos e profissionais, de qualidade reconhecida nacionalmente em diversas áreas do conhecimento.

Ainda no espaço das bibliotecas estão disponíveis computadores com acesso a internet para consulta a bases de dados e sites de pesquisa, bem como para realização de trabalhos acadêmicos.

## Horário de Atendimento das Bibliotecas

	Segunda a Sexta-feira	Sábado
Biblioteca Modesto Zaniolo (Campus Canoinhas)	13h às 17h 18h30min às 22h30min	8h às 12h
Biblioteca Universitária Núcleo Marcílio Dias (Campus Canoinhas)	13h às 17h 18h às 22h30min	—
Biblioteca Dr. Neudy Primo Massolini (Campus Concórdia)	13h às 17h24min 18h30min às 22h30min	8h às 12h
Biblioteca Dr. Hélio Anjos Ortiz (Campus Curitiba)	13h às 22h30min	—
Biblioteca Conselheiro Mafra (Campus Mafra)	8h às 12h 13h às 22h30min	8h às 12h
Biblioteca Universitária Campus Porto União	13h às 17h 18h30min às 22h30min	—
Biblioteca Universitária Campus Rio Negrinho	18h às 22h	—





O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

## Sobre os resultados:

Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), todos normatizados pela Portaria nº 40, de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

## Enade é obrigatório?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade.

## Comissão Própria de Avaliação – CPA



### O que é?

Processo avaliativo contínuo, utilizado como instrumento de gestão para avaliar o desempenho institucional e contribuir para um diagnóstico da realidade da instituição, dos campus e dos cursos, visando a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa, extensão e da gestão universitária.

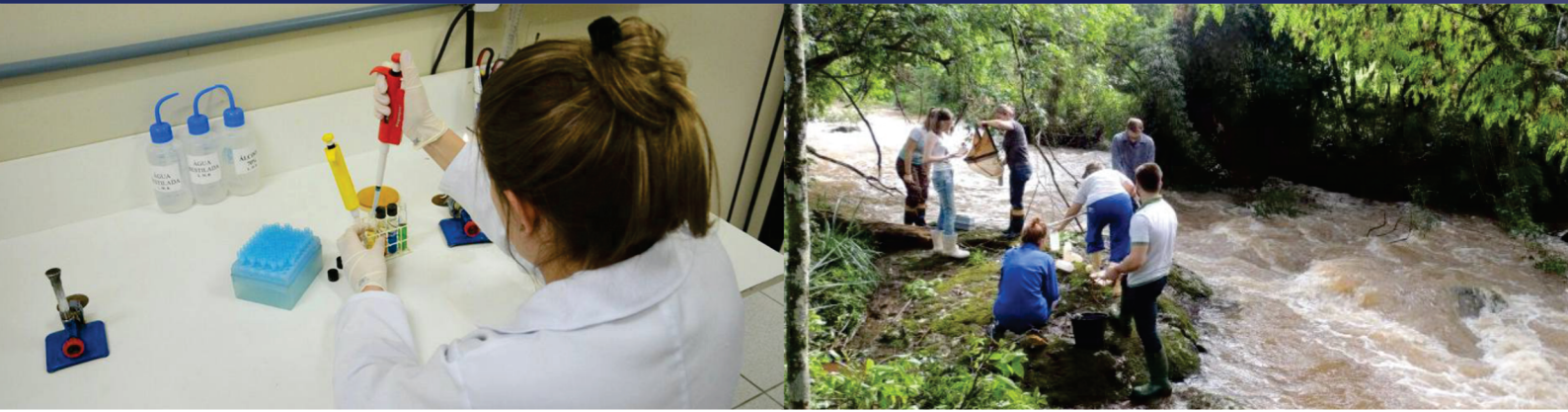
### Para que serve?

Visa atender a uma determinação legal, mas prioritamente, busca possibilitar a Instituição a verificação e o aperfeiçoamento da qualidade acadêmica e dos seus processos de gestão.

### Como ocorre?

É realizada por meio de questionário disponibilizado online, no site da UnC – Portal do Aluno/Portal do professor/Portal do Técnico Administrativo, com participação voluntária dos envolvidos, garantindo aos respondentes o anonimato.





A Universidade do Contestado concebe a pesquisa como o conjunto de atividades voltadas à reflexão crítica e à produção do conhecimento, objetivando promover a ciência, tecnologia e inovação com vistas ao desenvolvimento regional de forma indissociada com o ensino e a extensão

A ciência e a tecnologia são ferramentas importantes para contribuir para o desenvolvimento social. Novas tecnologias e sua disseminação contribuem significativamente para a inclusão social e para a redução das desigualdades de oportunidade e de inserção ocupacional.

Para desenvolver a Política de pesquisa no âmbito da Instituição, a UnC tem como diretrizes: Desenvolvimento de forma sustentável das pesquisas científicas da Instituição por meio da consolidação, fortalecimento e expansão dos grupos de pesquisa institucionais.

- ⇒ Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico inovador, através de pesquisas e estudos inclusive em nível de iniciação científica.
- ⇒ Articulação permanentemente das ações de ensino, pesquisa e extensão.
- ⇒ Qualificação da pesquisa na Universidade, visando a excelência, nas várias áreas do conhecimento em que a UnC está inserida.
- ⇒ Aperfeiçoamento constante e ampliação dos instrumentos de divulgação científica institucionais.
- ⇒ Estimular à captação de recursos externos e incentivar a qualificação do corpo docente para concorrer em editais públicos, privados e de agências de fomento à pesquisa.
- ⇒ Ampliação das oportunidades à comunidade interna e externa no desenvolvimento de negócios inovadores relacionados à Universidade e com potencial de mercado.



Acesse <https://www.unc.br/a-pesquisa/> para mais informações.



A UnC oferece aos seus acadêmicos cinco programas de iniciação científica, com o objetivo de oportunizar experiências no desenvolvimento de atividades de investigação científica e tecnológica, contribuindo para a formação de um profissional competente e dinâmico para atuar no mercado de trabalho, são eles:

### **Fundo de Apoio a Pesquisa – FAP/UnC**

Bolsa de Iniciação Científica própria da Universidade, a qual é direcionada aos Grupos de Pesquisa Institucionalizados.

### **Bolsa de Pesquisa – UNIEDU/Art. 170**

As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a alunos economicamente carentes. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

### **Bolsa de Pesquisa – FUMDES/Art. 171**

As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a alunos economicamente carentes, com duração de dois anos. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, com benefício no valor de um salário mínimo.

### **Bolsa – PIBIC/CNPq**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, é um programa do Governo Federal e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital.

### **Bolsa – PIBITI/CNPq**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI é um programa do Governo Federal e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital.

### **Bolsa – PIBITI FUNTTEL/CNPq**

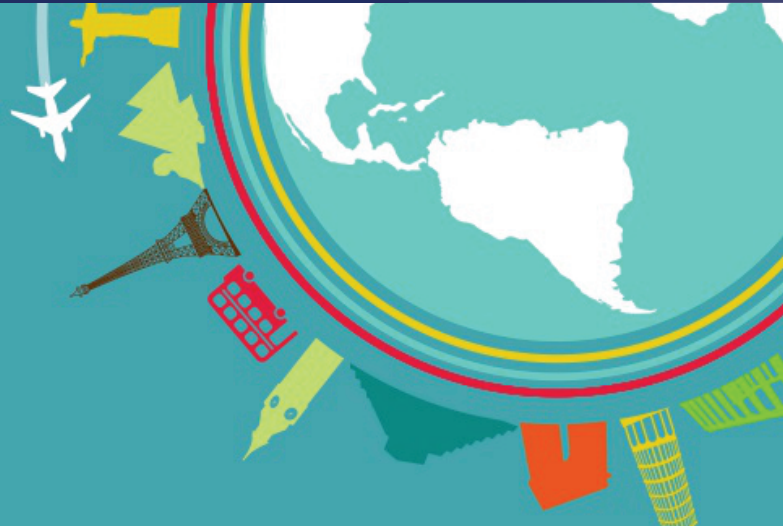
O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI é um programa do Governo Federal e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em parceria com o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL. As bolsas são voltadas para as áreas de telecomunicações e afins.

### **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica – PIVIC/UnC**

É um programa de Iniciação Científica Institucional, vinculando alunos sem bolsa a projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos pelos pesquisadores da UnC. A entrada neste Programa ocorre pela indicação dos acadêmicos pelos pesquisadores.

Para mais informações acesse <http://www.unc.br/iniciacao-cientifica.php>.

## MOBILIDADE ACADÊMICA



O **Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade do Contestado – PMA**, possibilita a realização de disciplinas e atividades de pesquisa e extensão, de modo a promover o intercâmbio da UnC com a comunidade nacional e internacional conveniadas.

### Conheça as Modalidades do PMA

#### Modalidade In

Na modalidade In a UnC recebe alunos de Universidades conveniadas com possibilidade de aprimoramento dos créditos cursados mediante avaliação e julgamento das Instituições partícipes.

O aluno interessado em programa de estudos na UnC deverá consultar a sua instituição de origem para informar-se se há acordo bilateral entre as duas instituições.

Para participar os interessados deverão preencher o anexo conforme o edital, coletar as devidas assinaturas e encaminhar para o Setor de Mobilidade da Universidade, através do endereço eletrônico: [semfronteiras@unc.br](mailto:semfronteiras@unc.br) e aguardar deferimento.

#### Modalidade Out

Na modalidade Out a UnC realiza encaminhamento de alunos para Universidades Conveniadas com possibilidade de aproveitamento dos créditos cursados.

São requisitos para participar do PMA:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnC, no momento da inscrição;
- Ter cursado no mínimo 25% e no máximo 70% do curso (no momento da candidatura);
- Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0.
- Possuir o passaporte ou o agendamento na Polícia Federal para a confecção do mesmo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir certificado de proficiência do idioma exigido no Edital para o qual estiver inscrito, ou comprovante de proficiência assinado e carimbado por entidade competente ou por professor de idioma legalmente habilitado no idioma exigido;
- Atender os requisitos determinados pela Instituição Acolhedora.

### Como Participar do PMA – UnC

Os alunos interessados deverão preencher Formulário de Inscrição conforme Modalidade requerida e encaminhar ao PMA através do e-mail: [semfronteiras@unc.br](mailto:semfronteiras@unc.br).

Mais informações estão disponíveis em <http://www.unc.br/mobilidade-academica/>



## SAE - Canoinhas

**Telefone:** 47 3622-9999

**Horário de Atendimento:**

2ª a 5ª Feira - 13h às 17h e 18h às 22h

6ª Feira - 13h30min às 16h30min

## SAE - Canoinhas - Marcílio Dias

**Telefone:** 47 3622-6696

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira – 18h às 22h

## SAE - Concórdia

**Telefone:** 49 3441-1000

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira – 13h às 17h30min e 18h30min às 22h30min

Sábado - 7h30min às 11h30min

## SAE - Curitiba

**Telefone:** 49 3245-4100

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h15min às 17h15min e 18h às 22h30min

Sábado - 9h30min às 12h

## SAE - Mafra

**Telefone:** 47 3641-5500

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira - 13h às 17h e 18h às 22h30min

Sábado - 8h às 12h

## SAE - Porto União

**Telefone:** 42 3523-2328

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira – 18h30min às 22h

4ª feira - 13h às 17h

## SAE - Rio Negrinho

**Telefone:** 47 3644-1051

**Horário de Atendimento:**

2ª a 5ª Feira - 13h30min às 17h e 18h30min às 22h

6ª Feira - 13h30min às 17h e 18h30min às 21h

Sábado - 8h às 11h

## SAE - Setor de Apoio ao Estudante

O Setor de Apoio ao Estudante – SAE foi criado pela UnC com o intuito de promover a integração entre universidade e seus acadêmicos, oferecendo o apoio e acompanhamentos necessários, atendendo as necessidades e expectativas dos alunos. As atribuições do SAE são:

- *Desenvolvimento Acadêmico e Pessoal*
- *Desenvolvimento Profissional*
- *Orientação para Bolsas de Estudo, Descontos e Financiamento de Mensalidades*





A UnC oferece diversos incentivos em bolsas de estudo com o objetivo de facilitar o acesso dos acadêmicos ao ensino superior de qualidade.

## **Bolsa de Estudo – UNIEDU/Art. 170**

As bolsas do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, com recursos provenientes do Art. 170 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a estudantes economicamente carentes, com duração de um ano. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

## **Bolsa de Estudo – FUMDES/Art. 171**

As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a alunos economicamente carentes, com duração de dois anos. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

## **PROESDE/Licenciatura**

O Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional PROESDE/Licenciatura, criado pelo governo do estado de Santa Catarina, propõe a aproximação de estudantes dos cursos de licenciatura em projetos integradores nas escolas públicas, aplicando os temas presentes na Proposta Curricular de Santa Catarina - PCSC. O objetivo é promover a qualificação dos estudantes das licenciaturas para intervir e contribuir na qualidade da educação básica, mediante a articulação entre os cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas nas unidades escolares (UEs) públicas de educação básica fundamentada na PCSC.

## **PROESDE/Desenvolvimento Regional**

O Programa de Educação Superior e Desenvolvimento Regional – PROESDE consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das áreas de abrangência das Agências de Estado de Desenvolvimento Regional - ADRs. O Estado de Santa Catarina, conforme convênio disponibiliza recursos públicos para pagamento de 70% dos custos da graduação aos alunos que participam do programa e a gratuidade do Curso de Extensão para o Desenvolvimento Regional, oferecido pela Universidade do Contestado- UnC, objetivando complementar os conhecimentos obtidos pelos alunos nos cursos de graduação contemplados pelo PROESDE, para que possam atuar como agentes de desenvolvimento em suas cidades e região.

## **PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é um programa do Ministério da Educação que tem por objetivo o incentivo e valorização do magistério e do aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica. Sendo um programa de iniciação à docência, os participantes são alunos dos cursos de Licenciatura que, inseridos no cotidiano de escolas da rede pública, planejam e participam de experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, e que buscam a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

## **Programa Atleta UnC**

O Programa Atleta UnC visa reconhecer o mérito estudantil na prática do esporte, beneficiando pelo período mínimo de 10 meses, acadêmicos atletas profissionais de instituições esportivas públicas e privadas. O diferencial do Programa é incentivar o desempenho acadêmico em prol ao esportivo, proporcionando Bolsas de Estudos com isenção de até 100% do valor da mensalidade do curso de graduação.

A Extensão na Universidade acontece junto à sociedade, disponibilizando, ao público externo à universidade, o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. A Extensão tem um importante papel na promoção da interação e da troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade.

A Universidade do Contestado conta hoje com sete programas que atendem os acadêmicos e a sociedade nos seis campi, sendo:

## 1) PROGRAMA UnC SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Este programa tem como objetivo a promoção de ações para a melhoria da saúde e qualidade de vida através do acesso a informações, aos bens e serviços em saúde por meio dos cursos de graduação e pós-graduação, na intervenção em situações emergenciais em saúde e no trabalho com projetos de saúde preventiva para a qualidade de vida.

Entre os inúmeros projetos nessa área estão: Escola da postura UnC: Centro de avaliação, tratamento e educação da postura, Fortalecimento à saúde da comunidade, Hipersaudável , UnC em movimento, Viva bem com a coluna que você tem, Saúde nas escolas, saúde visual da população Muitos projetos são desenvolvidos através de parcerias com vários órgãos do governo e entidades não governamentais.



## 2) PROLER

O Programa PROLER na UnC contribui para o acesso à leitura e a interação Universidade/Sociedade, envolvendo políticas de difusão de livros e bens de leitura – destinados a torná-los disponíveis ao maior número possível de pessoas, exigindo a constituição de uma política voltada à formação de leitores e de agentes de leitura.

Vários projetos são desenvolvidos permanentemente nessa área, atendendo os vários segmentos, como: feiras de livros, oficinas de teatro, oficinas de produção de poesias, resgate de contos regionais, projeto leitores da luz (contação de histórias em hospitais e casas de idosos), capacitações de monitores de biblioteca, projetos em escolas públicas através do construção textual, de leitura e da prática da leitura por meio do teatro, música, poesia e contos.



## 3) PROGRAMA UnC NA COMUNIDADE



A proposta do Programa UnC na Comunidade está pautado na superação de barreiras, desigualdades e injustiças sociais, atuando em situações de crise e de emergência, mas também oferecendo subsídios para a resposta aos problemas de natureza pessoal e social do dia a diada comunidade, promovendo o desenvolvimento das instituições e das pessoas.

Os projetos desenvolvidos no programa têm como base ações de atendimento e intervenções transformativas à população das cidades de abrangência da UnC. Essas ações acontecem em várias áreas como apoio jurídico, atendimento na área de saúde e beleza, esporte, consultorias ao pequeno empreendedor, resgate da memória material e imaterial, oficinas de criação, terapia ocupacional, apresentações culturais, oficinas de arte, teatro e artesanato, além de campanhas como de agasalho, de leite, alimentos, brinquedos, entre outras.

## 4) PROGRAMA UNATI – UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE

A Universidade Aberta a Terceira Idade propõe-se a desenvolver atividades relacionadas com o saber, o fazer e o lazer, possibilitando uma vida ativa, independente da idade que se tenha, pelas oportunidades de novos aprendizados e do convívio social. Também se tem como finalidade estabelecer parcerias e convênios com as organizações governamentais e não governamentais para desenvolvimento de atividades integradoras.

Os projetos são desenvolvidos para grupos que se reúnem semanalmente na UnC para as atividades citadas. Também são atendidos idosos nos grupos de terceira idade e lares de idosos, onde são desenvolvidos principalmente trabalhos de saúde, beleza e contação de histórias.



## 5) PROGRAMA CANTO CORAL

O Programa Canto coral da UnC foi concebido em 2014 a partir do Curso de música, no campus de Porto União, com qualidade profissional, técnica e artística, atendendo não somente a comunidade acadêmica, mas toda a sociedade. Tem como finalidade constituir-se em um instrumento de representação pública da UnC através da promoção de atividades artísticas e culturais, integrando a comunidade universitária com a sociedade através do diálogo musical.

Vários projetos são desenvolvidos como: oficinas e cursos de instrumentos, concerto didático ao público, oficinas de canto com o desenvolvimento e estudos sobre canto, objetivando o ensino e a pesquisa sobre as manifestações culturais com repertórios regionais, fortalecendo, assim, a identidade regional de abrangência da UnC.



## 6) PROGRAMA ATLETA UnC

O Programa Atleta tem como finalidade incentivar e favorecer o desempenho esportivo pela prática de uma modalidade esportiva de forma sistemática. São acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Ensino Superior que apresentam melhores condições para a continuidade na prática desportiva, representando a sua comunidade e a Instituição UnC. Atualmente a UnC incentiva atletas das mais diversas modalidades, auxiliando também na estrutura de equipes e projetos esportivos representativos em entidades públicas e privadas em todos os níveis nas comunidades em que estes estão inseridos.



## Canoinhas

**Endereço:** Rua Roberto Ehlke, 85 – Centro

**Telefone:** 47 3622-9999

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 18h às 21h30min

## Canoinhas - Marcílio Dias

**Telefone:** 47 3622-6696

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h às 16h30min e 18h às 21h30min

## Concórdia

**Endereço:** Rua Victor Sopelsa, 3000 - Bairro Salete

**Telefone:** 49 3441-1000

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h às 17h e 18h30min às 22h

Sábado - 7h30min às 11h

## Curitibanos

**Endereço:** Avenida Leoberto Leal, 1904 - Bairro Universitário

**Telefone:** 49 3245-4100

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h às 16h30min e 18h30min às 22h

Sábado - 8h30min às 11h30min

## Mafra

**Endereço:** Avenida Presidente Nereu Ramos, 1071

Bairro Jardim do Moinho

**Telefone:** 47 3641-5500

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h às 16h30min e 18h30min às 22h

Sábado - 8h às 11h

## Porto União

**Endereço:** Rua Joaquim Nabuco, 314, Bairro Cidade Nova

**Telefone:** 42 3523-2328

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h às 17h00min e 18h30min às 22h

Sábado - 9h às 11h

## Rio Negrinho

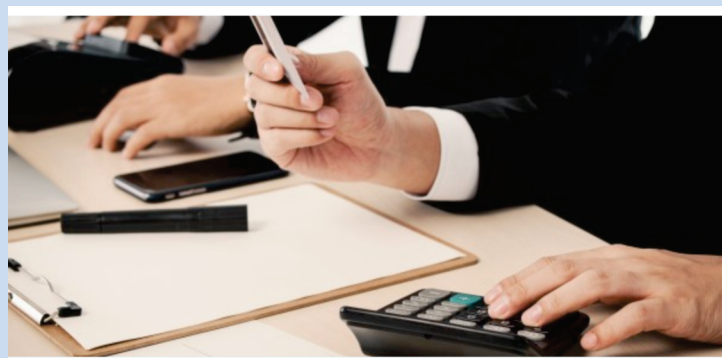
**Endereço:** Rua Pedro Simões de Oliveira, 315, Centro

**Telefone:** 47 3644-1051

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª Feira - 13h30min às 17h e 18h30min às 22h

## Tesouraria/Financeiro



## Taxas

As taxas escolares estão publicadas no Edital 097/2018 – FUnC, disponível no link:

[https://www.unc.br/admin\\_new/\\_lib/life/docdocumentos\\_legais/edital%20n%20097%202018\(1\).pdf](https://www.unc.br/admin_new/_lib/life/docdocumentos_legais/edital%20n%20097%202018(1).pdf)



---

# Guia Acadêmico **2019**

---